



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 069/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, Sr. Laurentino Ambrozim, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de pavimentar 2.500 mt² em Rancho Dantas, esta área será para complementar o calçamento já existente até as casas populares, passando pelo posto de saúde e onde também está prevista a doação do terreno para a pré-escola.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois visa facilitar o acesso aos referidos lugares, e a melhoria de vida dos moradores que sofrem com muita poeira e o barro nas épocas de chuva.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 15 de Maio de 2013.**

RECEBEMOS EM

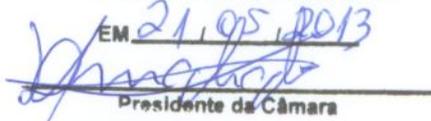
15/05/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
ELIZANGELA BROEDEL BRUM
Aux. Administrativo - C.M.B


LAURENTINO AMBROZIM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21.05.2013


Presidente da Câmara
DAVI FRANCISCO MACHADO
Vereador - Vice Presidente